



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2022

*Publicado
em
23/09/2022
[assinatura]*

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e aprovadas, sem ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios referente ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 23 de setembro de 2022.

[Assinatura]
Vereador **LUÍZ ALÉPIO DA SILVA**
Presidente